

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS INCONSISTÊNCIAS DA ORDEM DE 20 BILHÕES DE REAIS DETECTADAS EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMPRESA AMERICANAS S.A. REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – CPI AMERICANAS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Solicita que seja convidado para oitiva o Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei nº 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o convite para oitiva do Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, responsável pela instrução do Inquérito Administrativo 19957.000946/2023-08.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste convite é obter esclarecimentos sobre o andamento e a condução do Inquérito Administrativo 19957.000946/2023-08 e sobre as evidências nele obtidas.

Segundo o site da CVM, o Inquérito Administrativo CVM 19957.000946/2023-08 foi instaurado em 27/1/2023, para investigação de



possível uso de informação privilegiada (*insider trading*). O referido inquérito é um desdobramento do Processo Administrativo CVM nº 19957.000425/2023-42, aberto, em 12/1/2023, pela Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), para apurar eventuais irregularidades nas negociações com ativos de emissão da companhia.

Desde já, agradeço a atenção dispensada ao presente requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CARLOS CHIODINI

